

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 394, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 286/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições a(o) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e o que consta no processo nº 23422.009533/2020-80; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 286/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º O Art. 3º da Portaria nº 286/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º (...) I - (...) II - (...) III - (...) IV - (...) V - (...) VI - (...) VII - (...) VIII - (...) IX - Aprovar o PDP, enviar ao órgão central e zelar pela sua implementação ; X - (...) XII - (...) XIII - (...) XIV - (...) XV - (...) XVI - (...) XVII - (...) XVIII - (...) XIX - (...) XX - (...) XXI - (...) XXII - (...) XXIII - (...) XXIV- (...) XXV -(...)" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência apresentada no expediente.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 394/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 30 de Setembro de 2021.